



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 18 de junho de 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 202541410010 destinada ao Município de Gurinhém-PB, por indicação da Parlamentar Daniella Ribeiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº488 /2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e

Considerando a realização da 222ª Reunião Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 18 de junho de 2025, às 14h, nas dependências da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurinhém-PB**;

Considerando a apresentação e deliberação acerca da proposta de destinação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual, conforme os dados da programação orçamentária abaixo especificados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Individual indicada pela Parlamentar **Daniella Ribeiro**, conforme os dados abaixo:

- **Número da Emenda:** 202541410010
- **Tipo do Recurso:** Emenda Parlamentar Individual
- **Valor Indicado ao Ente:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- **Valor Programado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- **Número da Programação:** 250640020250001

- **Situação da Programação:** Em Deliberação do Conselho
- **Plano de Assistência Social:** Não
- **Esfera Administrativa:** Municipal
- **UF:** PB
- **Município:** Gurinhém
- **Funcional Programática:** 082455131219G0025
- **Fonte:** 1000000000
- **GND:** 3 (Grupo de Natureza de Despesa)
- **Número do Processo SEI:** Termo de Responsabilidade e Compromisso (assinado)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém - PB, 18 de junho de 2025.

(assinada na versão física)
JACINTA DE FÁTIMA AVELINO DE PAIVA CARVALHO
Presidente do CMAS – Gurinhém/PB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 18 de junho de 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da prestação da aplicação da Emenda Parlamentar nº 250640020230002 destinada ao Município de Gurinhém-PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº488 /2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e

Considerando a realização da 222ª Reunião Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 18 de junho de 2025, às 14h, nas dependências da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurinhém-PB**;

Considerando a apresentação e deliberação acerca da aquisição de uma van com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, conforme os dados da programação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da aquisição de uma van com recursos oriundos da Emenda Parlamentar, conforme nota fiscal nº 200.474 da empresa STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém - PB, 18 de junho de 2025.

(assinada na versão física)

JACINTA DE FÁTIMA AVELINO DE PAIVA CARVALHO
Presidente do CMAS – Gurinhém/PB